

Portaria nº 28, de 31 de agosto de 2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea “c”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo datado de 29/08/2022, da servidora Valderese Alexandre de Oliveira - Matrícula nº 010063, ocupante do cargo efetivo de recepcionista desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, o parecer favorável do Assessor Jurídico desta Câmara Municipal da Aliança;

RESOLVE conceder a servidora **VALDERESE ALEXANDRE DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 010063, licença-prêmio relativa ao 3º decênio a partir de 01/10/2021.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dada e passada no **Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Aliança**, Estado de Pernambuco, em 31 de agosto de 2022.

PEDRO VICTOR

FIDELES DA

SILVA:11562184466

Assinado de forma digital por

PEDRO VICTOR FIDELES DA

SILVA:11562184466

Dados: 2022.08.31 09:26:34

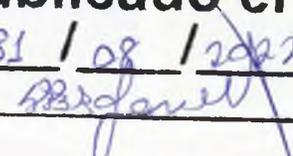
-03'00'

Pedro Victor Fideles da Silva

Presidente da Câmara Municipal da Aliança

Publicado em

31 / 08 / 2022


Symone Borba B. B. Gomes

Diretor Adm. e Recursos Humanos

Mat. 010062

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Publicado em

